



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de esclarecimentos ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto a impossibilidade de atendimento do Comunicado SDG nº 18/2020 e Comunicado AUDESP nº 40/2020 para as cestas básicas de alimentos adquiridas e distribuídas pela Secretaria de Educação aos responsáveis pelos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Valinhos, que foram adquiridas através de recursos do QESE – Quota Estadual do Salário Educação, não comportando o vínculo ao código de aplicação “312”, uma vez que esses recursos do QESE possuem o código próprio de aplicação 05.282 que, se alterado, compromete a prestação de contas dos gastos junto ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação do Governo Federal.

Valinhos, 01 de julho de 2020.


MARIA LUÍSA DENADAI
SECRETÁRIA DA FAZENDA